



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

DECRETO Nº. 6.157, DE 5 DE JULHO DE 2017

Dispõe sobre a abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2017, no Departamento de Educação, visando a manutenção do ensino fundamental, autorizada pela Lei nº 3.136/2017.

ALMIRA RIBAS GARMS, Prefeita do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente e autorizada pela Lei Municipal nº. 3.136, de 05 de julho de 2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito especial de R\$ 99.933,42 (noventa e nove mil novecentos e trinta e três reais e quarenta e dois centavos), ao Orçamento Programa 2017, conforme classificação do Anexo I.

Parágrafo único. O crédito será aberto no Departamento Municipal de Educação, para atendimento da Atividade 2043 – Manutenção do Ensino Fundamental, pagamento de despesas com material de consumo (Kits de materiais didáticos diversos para as escolas de ensino fundamental, por meio do Plano de Ações Articuladas - PAR Nº 201700800).

Art. 2º O crédito será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício corrente, por conta de transferência de recursos financeiros do Governo Federal, por intermédio do Ministério da Educação, Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

Art. 3º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 6.066, de 2 de janeiro de 2017.

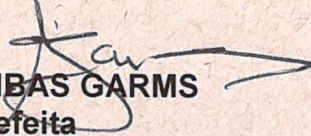


Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

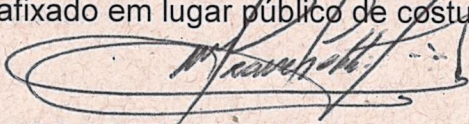
Decreto nº 6.157, de 5 de julho de 2017 Fls. 2 de 3

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 5 de julho de 2017.


ALMIRA RIBAS GARMS
Prefeita

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e **PUBLICADO** por Edital afixado em lugar público de costume.


VIVALDO ANTONIO FRANCISCHETTI
Chefe de Gabinete

Publicação: A Semana Data: 08 / 07 2017 Edição: 3800
Visto do servidor responsável: 



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Decreto nº 6.157, de 5 de julho de 2017 Fls. 3 de 3

ANEXO I

02	06	03	DEPTO DE EDUCAÇÃO - II - ENSINO FUNDAMENTAL	
	696	12.361.0009.2043.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	99.933,42
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		200	174	EDUCAÇÃO - P.A.R. Nº201700800
TOTAL CRÉDITO ESPECIAL R\$				99.933,42

ANEXO II

Fontes de Recurso		
05	00	99.933,42
TOTAL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$		99.933,42